PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
Pça. Cônego Siqueira, 27 - Tels.: (012) 5711166 - 5711838 - Fax (012) 5711819 - CEP 12530-000

# LEI Nº 930/02

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CUNHA A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado de Saúde, visando o aperfeiçoamento das ações e serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS/SP, mediante a conjugação de esforços dos convenentes apoio ao Município de Cunha com recursos técnicos, financeiros e materiais, para o desenvolvimento das ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, bem como a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológicas, visando reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde no Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 27 de maio de 2002

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais na data supra.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO